



DECRETO Nº. 211, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Nomeia Membros Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 28, de 09 de abril de 2007, alterada pelas Lei n.º 01 e 18/2009 e Lei n.º 064/2017.

DECRETA:

Art. 1.º - Para fins de composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **Conselho do FUNDEB**, ficam nomeados os membros abaixo relacionados, com seus respectivos suplentes:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

Greyciele de Jesus Oliveira – membro titular
Marlon Teixeira de Brito – membro suplente

II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Elinalva Fernandes da Silva - membro titular
Sérgio Pereira Cruz – membro suplente

III. Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Ezivaldo da Rocha Santos - membro titular
Ediamyr Gonçalves da Cruz – membro suplente

IV. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Maria Isabel Alves Cardoso – membro titular
Ivanildo da Silva Oliveira – membro suplente

V. Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Irineu Bezerra do Prado - membro titular
Ana Maria Fernandes R. Guedes – membro suplente



VI. Representantes dos Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:
Dayane Laranjeira Barbosa e José Maria Alves Pereira – membro titular
Maria Oliza Neves Santana e Gerusa Francisca F. Silva- membro suplente

VII. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, sendo um indicado pela entidade de Estudantes secundarista:
Eraldo Vieira Paz e Giza Leilane Neves Santana – membro titular
Fabiano Santana Vieira e Elieu de Jesus Almeida – membro suplente

VIII. Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Ivaildo Menezes Teixeira – membro titular
Marivaldo José Nogueira – membro suplente

IX. Representantes do Conselho Tutelar:
Reinan Ferreira dos Santos - membro titular
Leonardo Oliveira de Souza – membro Suplente

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 194/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 30 de novembro de 2017.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal